



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, realizada em 12 de dezembro de 2006 – Sala de Reuniões do COMPHAP.

Pauta: deliberação de processos e prestação de contas referente a verba encaminhada pela Empresa Edinfor.

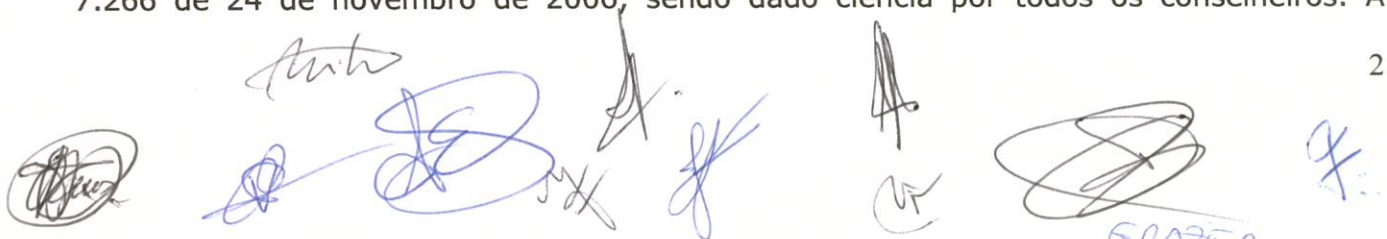
Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às nove horas, teve início na sala de reuniões do COMPHAP, no prédio da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença da Arquiteta e Urbanista Ana Maria Abreu Sandim, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, dos conselheiros, Arquiteto e urbanista Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP e Vice-Presidente do COMPHAP, Arquiteta e Urbanista Maria Lúcia de Freitas, Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico e Conhecimento da Coordenadoria de Cultura, Sra. Selene Miha Nakatani, representante do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, Sr. Dárcio Perretti, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Museóloga Graziela Carbonari de Almeida Miranda, representante da Coordenadoria Municipal de Cultura, Dr. João Antonio Batalha Neto, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Dr. José Edílson Ferreira de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 17ª Subseção, Profa. Mieka Fukuda, representante do Centro do Professorado Paulista, Profa. Angélica Eunice da Silva Pinto, representando da Secretaria Municipal de Educação, Arquiteto e Urbanista Eugênio Custódio Vieira, representante do Congresso da Sociedade de Cultura Latina, Engenheiro Fernando Vieira de Lima, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes – SINCOMÉRCIO, Arquiteto e Urbanista Nelson Bettoi Batalha Neto, representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes - AEAMC, Dr. Sylvio da Silva Pires, representante da Universidade Braz Cubas, Arqueóloga Vivian Cristiane Fernandes, representante da Associação Mogiana de Paleografia – AMP, Arquiteto e Urbanista Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP representante Técnico da Coordenadoria de



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Cultura. A presidente do COMPHAP inicia a reunião agradecendo a todos os conselheiros pela presença, apresentando o primeiro assunto da pauta - a prestação de contas referente a doação de recursos financeiros encaminhadas pela Empresa Edinfor Soluções Informática LTDA, por meio do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006, para manutenção do COMPHAP. A presidente informa as despesas realizadas, apresentando 03 orçamentos de cada material adquirido, além das respectivas notas fiscais, informando que dos recursos recebidos foram gastos um total de R\$15.000,00, apresentando balancete dos recebimentos do repasse até o dia 12 de dezembro. O Dr. José Edílson solicita informações referente a incorporação dos materiais ao patrimônio municipal, sendo informado pela presidente que os materiais serão incorporados por meio de decreto municipal, e que serão discutidos no processo n.º 43.091/2006, constante da pauta desta reunião. Os conselheiros tomam ciência da prestação de contas e assinam as respectivas folhas referentes a cada despesa, a presidente do COMPHAP coloca em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente do COMPHAP passa para o segundo assunto da pauta - processo n.º 36.729/2006, referente a solicitação de Alvará de Demolição de um imóvel situado a Rua Dr. Deodato Wertheimer n.º 2.282 - Centro, inscrito no cadastro imobiliário sob código Z2 Setor 05 quadra 015 unidade 0026 000.9, a presidente lê o relatório encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, e põe em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente passa para o terceiro assunto da pauta - Processo n.º 42.630/2006, referente a nomeação da Sra. Vivian Cristiane Fernandes - representante suplente da Associação Mogiana de Paleografia, através do Decreto Municipal n.º 7.264 de 24 de novembro de 2006, sendo dado ciência por todos os conselheiros. A presidente para o quarto assunto da pauta - Processo n.º 42.629/2006, referente a nomeação da Sra. Renata Harada Herret - representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Decreto Municipal n.º 7.265 de 24 de novembro de 2006, sendo dado ciência por todos os conselheiros. A presidente passa para o quinto assunto da pauta - Processo n.º 42.634/2006, referente a nomeação da Sra. Paula Aparecida de Campos Pereira - representante titular da Secretaria Municipal de Obras, através do Decreto Municipal n.º 7.266 de 24 de novembro de 2006, sendo dado ciência por todos os conselheiros. A





COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

presidente passa para o sexto assunto da pauta – Processo n.º 43.091/2006, referente a solicitação de cópia do Plano Diretor Participativo do Município encaminhada ao Prefeito Municipal, sendo informada que o documento solicitado encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal – www.pmmc.sp.gov.br, sendo dado ciência por todos os conselheiros. A presidente passa para o sétimo assunto da pauta – Processo n.º 37.147/2006, referente a incorporação dos materiais adquiridos pelo COMPHAP, por meio da doação de recursos financeiros encaminhados pela Empresa Edinfor Soluções Informática LTDA, por meio do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006, para manutenção do COMPHAP, a presidente coloca o processo em deliberação. O Dr. José Edílson questiona sobre a incorporação dos materiais para a prefeitura. O Dr. João Antonio Batalha explica que o COMPHAP não é pessoa jurídica, portanto não pode ter próprios em seu nome. O Dr. José Edílson observou sobre a necessidade de rever esta posição, pois o COMPHAP é reconhecido como entidade, portanto seus próprios têm de estar em seu nome, a presidente do COMPHAP observou que os materiais estão sendo incorporados por meio de Decreto Municipal, e que os mesmos são destinados à manutenção do COMPHAP, a presidente coloca processo em votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente passa para o oitavo assunto da pauta – Processo n.º 40.949/2006, referente ao requerimento de Aprovação de Projetos de Conservação, Reforma e Ampliação de dois salões comerciais, no imóvel situado a Rua Capitão Manoel Caetano n.º 475 – Centro, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 001 quadra 052 unidade 011, a presidente lê o relatório encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, e põe em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente passa para o nono assunto da pauta – Processo n.º 42.384/2006, referente ao Pedido de Demolição de um prédio situado à Rua Barão de Jaceguai n.º 902 – Centro, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 001 quadra 036 unidade 015, a presidente solicita a Arquiteta Maria Lúcia de Freitas – Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico para ler o relatório referente ao processo, após leitura, a presidente coloca em deliberação, e observa que no processo anterior sob n.º 31.381/2006, que trata do mesmo imóvel, foi deliberado pelo COMPHAP a reconstrução da fachada do respectivo edifício. O arquiteto Nelson Bettoi Batalha, após avaliar o processo informou

3



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

que os documentos apresentados estão em desacordo com as normas técnicas, e que o presente processo de demolição precisa de uma melhor análise, sendo remetido a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico para providências, decisão esta que foi referendada por unanimidade pelo conselho. A presidente passa para o décimo assunto da pauta – Processo n.º 44.650/2006, referente ao requerimento de conservação de um imóvel para comércio, situado a Rua Cel. Cardoso de Siqueira n.º 352 - Centro, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 001 quadra 077 unidade 0002 sub. Unidade 000 DG 4, a presidente lê o relatório encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, e põe em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente passa para o décimo primeiro assunto da pauta – A presidente coloca em discussão junto ao conselho a necessidade de se encaminhar ao Prefeito Municipal um ofício solicitando a manutenção e reforma dos prédios públicos municipais de interesse de preservação, pois os mesmos necessitam de reparos, sendo citados os prédios do Casarão do Carmo, Arquivo Histórico e Biblioteca Pública Municipal "Benedicto Sérvulo de Sant'Anna e Theatro Vasques. A presidente coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, a Presidente do COMPHAP Ana Maria Abreu Sandim agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei esta presente ata, em quatro folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja a aprovação se dará na reunião de 13 de fevereiro de 2006.


Arq. Ana Maria Abreu Sandim
Presidente do COMPHAP


Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP


4